



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 003309
08 MAIO 2024
Horário: 12:55
Samara Chaves
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 084, DE 08 DE MAIO DE 2024.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
09 MAIO 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

*Concede subvenção à Liga Desportiva de
Limoeiro do Norte, e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO
NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a **Liga Desportiva de Limoeiro do Norte**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.372/0001-70, o valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para fazer face às despesas de custeio do Projeto de Socialização do Futebol Amador de Limoeiro – 2024, constante da realização do Campeonato Limoeirense de Futebol Amador de Campo, com uma projeção de participação de trinta e seis clubes e o envolvimento de mais de setecentos atletas amadores, como também as categorias de base sub15 e sub17..

§ 1º. O valor de que trata este artigo será repassado em 7 (sete) parcelas iguais e mensais de R\$ 20.428,57 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada.

§ 2º. As atividades ocorrerão no período de 01 de maio de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. A Liga prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, ficando estabelecido que o repasse da próxima parcela fica condicionada à prestação de contas da parcela anterior.




ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício